

O que fazer depois da carta às brasileiras e aos brasileiros?

Louvo a iniciativa da [Carta às Brasileiras e aos Brasileiros](#) que tem à frente a Diretoria da Faculdade de Direito da USP, professores Celso Campilongo e Ana Elisa Bechara, e que já foi assinada por quase 1 milhão de pessoas em menos de uma semana, o que representa cerca de 0,5% da população brasileira (se



Fernando Facury Scaff
professor e tributarista

Não há dúvidas que a democracia é importante e imprescindível e a carta o

afirma, porém entendo que é insuficiente, pois outras pautas devem ser perseguidas após esta exitosa iniciativa. Afinal, democracia não se esgota nas eleições; é necessário que as instituições também sejam democráticas.

A partir de 1º de janeiro de 2023 teremos novos governantes nos Poderes Executivos e Legislativos nos estados e na União. Qual missão *extraordinária* eles devem desempenhar? A *ordinária* todos conhecem: cuidar da saúde, educação, saneamento, lazer, cultura etc. Qual a missão *extraordinária*, à luz da experiência dos últimos anos, *independentemente de quem vença as eleições*?

Entendo que deve ser feito um esforço para redesenhar diversas instituições que não estão funcionando a contento, pois sua estrutura jurídica não está respondendo de forma republicana e democrática. Todas já existiam, mas não foram tão colocadas à prova como agora, motivo pelo qual se tornou claro o necessário *redesenho jurídico*. Seguem alguns exemplos.

Começemos pelo instituto do *impeachment* que está inadequado em vários pontos, em especial na capitulação das infrações, com *tipos* muito abertos, pois foi criado com os olhos voltados ao *parlamentarismo*, conforme exposto por [Rafael Maffei](#). Apenas um detalhe para comprovar o *mau desenho jurídico*: não é democrático concentrar o poder decisório nas mãos exclusivas do presidente da Câmara dos Deputados. Já existe [uma comissão de alto nível instalada](#) pelo Presidente do Senado estudando a matéria.



É igualmente inadequada a centralização de diversas medidas judiciais e extrajudiciais *exclusivamente* nas mãos do procurador-geral da República. Uma hipótese seria permitir que um colegiado seja ouvido e decida a respeito, com duplo grau decisório. Isso pode ocorrer através de uma medida legislativa ou *interna corporis*, mas deve ser considerada sob a ótica da ampliação da democratização nesse nível decisório.

Aspecto igualmente importante diz respeito ao *processo legislativo*, hoje vastamente vilipendiado, afinal, o produto daquele texto se tornará *lei, obrigatória* para todos os brasileiros. Dois exemplos: (1) Os projetos de lei devem ser votados nas Comissões, e não apenas no Plenário das Casas, pois isso dificulta o amplo conhecimento da matéria e o efetivo debate de ideias, como ocorreu na votação do [Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias](#) para 2021, e possivelmente em outras ocasiões. (2) É necessário fortalecer as normas, como as que determinam o interregno de algumas sessões para que a matéria seja apreciada. Isso foi descumprido na votação da EC 123/22, por meio de um singelo requerimento, [conforme já comentado](#).

No que se refere ao *processo eleitoral* a situação se torna ainda mais complexa, pois desde 1988 não foram realizadas duas eleições sob as mesmas regras, o que é inacreditável. Também salta aos olhos a violação ao princípio da *paridade de armas*, imprescindível para que todos os candidatos tenham iguais oportunidades. Nesse sentido, o *pacote de bondades* aprovado pela EC 123/22 é sintomático, pois os diversos auxílios serão distribuídos à *mão larga* (R\$ 41 bilhões) e creditados politicamente à conta do grupo que busca reeleição, com a conivência da *emparedada* oposição. Parece que os políticos descobriram que existem brasileiros necessitando de ajuda apenas agora, há menos de 90 dias das eleições...

É imprescindível ampliar a *democracia partidária* no Brasil, porque apenas uma pequena cúpula controla o uso do dinheiro *público* injetado nos partidos e escolhe quem o vai receber, o que acarreta um verdadeiro *compadrio* na escolha dos candidatos, privilegiando os *donos* dos partidos. *Sem democracia partidária a democracia no Brasil será capenga*.

No âmbito orçamentário é necessário redesenhar as diversas espécies de *emendas parlamentares*, pois *fracionam* o uso do dinheiro público, dirigindo recursos à margem de políticas que devem ser necessariamente *públicas*, e não *individuais*, com destaque para a excrecência das *emendas de relator*, que se constituem em um *orçamento secreto* de mau uso republicano.

É igualmente inaceitável que se aplique *100 anos* de sigilo a qualquer ato ou fato corriqueiro da vida pública desse país, conforme exposto (ver [aqui](#)). Não é republicano que só após *um século* tais fatos se tornem públicos.

Outra instituição que merece atenção é o STF, que acumula poderes incomparáveis, pois exerce o controle concentrado de constitucionalidade, próprio do modelo europeu continental, mas seus ministros são vitalícios, como no modelo norte-americano, o que reúne poderes nas mesmas pessoas por muito tempo. Deve-se pensar em mandatos, tal como ocorre nas cortes constitucionais europeias, o que congregaria democracia e república.



O *federalismo* é outra instituição a ser redesenhada, visando verdadeiramente ampliar a autonomia de estados e municípios, e que é importante para a desconcentração do poder em Brasília, sendo outra pauta democrática a ser analisada.

Rever o desenho jurídico da *arrecadação (reforma tributária) e da despesa* pública é outra preocupação que deve ser prioritária aos novos governantes, a fim de que haja democracia e república no uso do que é retirado da sociedade e gasto pelo poder público, com amparo na capacidade contributiva e receptiva.

Enfim, são muitos os desafios *extraordinários* à frente dos novos governantes deste país, *sem que isso implique em uma nova constituinte*, pois muitos aspectos da atual Carta vêm cumprindo a contento suas funções, como no amplo leque de direitos fundamentais e sociais nela estabelecidos. Nesse âmbito, *é necessário ampliar e acelerar sua efetivação*, e *não* os redesenhar.

Não sei se apenas quatro anos serão suficientes para tudo isso, mas é outro passo que deve ser dado de imediato. A Carta às Brasileiras e aos Brasileiros é só um (re)começo. Existe muito trabalho à frente.

Meta Fields